

PORTARIA SESA N° 108/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e,

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **21.039.193-2**.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria n° 589/2023, no período de 30/11/2023 a 28/11/2025, à servidora **ALEXIANO PRANTE**, RG n° 1.877.429-1/PR, Médico, lotado na 12ª Regional de Saúde, sede em Umuarama, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2° A revogação aplica-se a partir de **20/03/2024**.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387

www.saude.pr.gov.br